



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. 428.519.200-49 e CI nº 1026814655, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 36/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado e acrescenta os itens 12, 70, 87 e 143 do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023, homologados e não contratados no contrato original, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescido ao Contrato nº 36/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2023 os seguintes Módulos de serviços e Serviços:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	<i>Locação Módulo Contra Cheque na Página do Município para o Executivo Municipal - Permitir fazer a consulta e impressão do contra cheque através do site do Município.</i>	10	mês	490,00	4.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

70	<i>Locação Módulo Contra Cheque na Página da Câmara de Vereadores para o Legislativo Municipal - Permitir fazer a consulta e impressão do contra cheque através do site do Município/e ou Legislativo Municipal.</i>	10	mês	250,00	2.500,00
87	<i>Serviços De Implantação, Migração, Conversão Dos Sistemas, Treinamento E Capacitação Dos Usuários (Caso Necessário) Do Item 12 - Módulo Contra Cheque Na Página Do Município Para O Executivo Municipal</i>	01	Un.	1.800,00	1.800,00
143	<i>Serviços De Implantação, Migração, Conversão Dos Sistemas, Treinamento E Capacitação Dos Usuários (Caso Necessário) Do Item 70 - Módulo Contra Cheque Na Página Da Câmara De Vereadores Para O Legislativo Municipal</i>	01	Un.	800,00	800,00

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 01 de setembro de 2023.

Diego Martinelli Bergamaschi

**Prefeito Municipal
Contratante**

Tchê Informática LTDA - EPP

Contratado